

**Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ver. Jefferson de Oliveira  
Canela – RS**

O Vereador Merlin Jone Wulff, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio desta MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para o Senhor Marcelo Fogaça Rodrigues, Coordenador de logística e operador do Sistema S2ID da Defesa Civil Municipal, pelo excelente trabalho que vem sendo realizado, para recuperação da infraestrutura e a segurança das comunidades afetadas pelas intensas chuvas do último mês.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente moção tem o intuito de parabenizar o Senhor Marcelo Fogaça Rodrigues pelo excelente trabalho desempenhado como Coordenador de Logística e Operações do Sistema S2ID da Defesa Civil Municipal. Sua atuação foi de extrema importância para a recuperação e segurança das comunidades afetadas pelas fortes chuvas que devastaram o interior de Canela no último mês.

Sob sua liderança competente, as operações de recuperação foram realizadas com eficiência e rapidez, minimizando os danos e restabelecendo a normalidade na região. Marcelo Fogaça Rodrigues declarou um notável compromisso com o bem-estar da população para garantir que os recursos e os esforços sejam direcionados de forma eficaz para as áreas mais necessitadas.

Além disso, sua habilidade em viabilizar verbas essenciais para a recuperação e limpeza de Canela foi um fator crucial para o sucesso das operações. Graças à sua dedicação e competência, foi possível mobilizar os

---

<sup>1</sup> Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.

Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.

recursos financeiros necessários para enfrentar os desafios pelas intempéries, proporcionando o suporte essencial às comunidades afetadas, abaixo seguem os recursos pleiteados para Canela, até a presente data:

- R\$ 464.051,20 - Limpeza Urbana;
- R\$ 132.840,00 - Ações Humanitárias;
- R\$ 231.699,81 - Fundo Municipal de Saúde;
- R\$ 200.000,00 - Fundo a fundo;
- R\$ 45.000,00 - Ração Animal;
- R\$ 1.132.320,00 - Reconstrução Ponte Passo do Louro.

A presente proposição, de depois de lida e aprovada, deverá ser encaminhada para quem é de direito.

Canela, 04 de junho de 2024.



Merlin Jone Wulff  
Vereadora - PSD/Canela